

DECRETO Nº 3.929, de 28 de novembro de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 501/2013, de 28/11/2013, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 20.231, de 28/11/2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$-48.312,00 (quarenta e oito mil, trezentos e doze reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçament ária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.302.80 02.2208	33903000	011412	5.000,00
1.11.1.10.302.80 02.2208	33903900	010203	11.624,00
1.11.1.10.302.80 02.2208	33903900	011406	30.000,00

1.11.1.10.304.80 02.2211	33903900	011407	1.688,00
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			48.312,00
-------	--	--	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

Unidade Orçament ária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-----------------------------------	--------	-------	--------------

FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE

1.11.1.10.122.80 02.2210	33903000	010203	1.585,30
-----------------------------	----------	--------	----------

1.11.1.10.302.80 02.2208	33504100	011412	44.999,75
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.11.1.10.122.80 02.2210	33903900	010000	1.726,95
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			48.312,00
-------	--	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de novembro de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal